

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público, após julgar as propostas de preços contidas na ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 052/2018, tendo em vista tratar-se de Licitação Tipo Menor Preço por Item, considerando o parecer da Assessoria Jurídica do município e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação da proposta apresentada pela empresa **DISCULTURA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ nº 13.413.398/0001-30**, que apresentou proposta final para o **Item 01** no valor total de **R\$ 2.190,00** (dois mil, cento e noventa reais), **Item 02** no valor total de **R\$ 2.750,00** (dois mil, setecentos e cinquenta reais), **Item 03** no valor total de **R\$ 64,00** (sessenta e quatro reais), **Item 04** no valor total de **R\$ 9.580,00** (nove mil, quinhentos e oitenta reais) e **Item 05** no valor total de **R\$ 195,00** (cento e noventa e cinco reais), perfazendo o valor total de **R\$ 14.779,00 (quatorze mil, setecentos e setenta e nove reais)**, para o fornecimento de televisores, refrigeradores, luminária de mesa, bicicletas e cronômetros, objeto de saldo das Emendas Parlamentar 13862.190000/1170-03 e 13862.190000/1170-04, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim/BA, 18 de setembro de 2018. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 052/2018, em favor da empresa **DISCULTURA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ nº 13.413.398/0001-30**, objetivando o fornecimento de televisores, refrigeradores, luminária de mesa, bicicletas e cronômetros, objeto de saldo das Emendas Parlamentares 13862.190000/1170-03 e 13862.190000/1170-04, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 14.779,00 (quatorze mil, setecentos e setenta e nove reais)** correspondendo ao **Item 01** no valor total de **R\$ 2.190,00** (dois mil, cento e noventa reais), **Item 02** no valor total de **R\$ 2.750,00** (dois mil, setecentos e cinquenta reais), **Item 03** no valor total de **R\$ 64,00** (sessenta e quatro reais), **Item 04** no valor total de **R\$ 9.580,00** (nove mil, quinhentos e oitenta reais) e **Item 05** no valor total de **R\$ 195,00** (cento e noventa e cinco reais), **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 19 de setembro de 2018, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2018

O Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 126/2018 com a empresa **DISCULTURA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ nº 13.413.398/0001-30**, objetivando o fornecimento de televisores, refrigeradores, luminária de mesa, bicicletas e cronômetros, objeto de saldo das Emendas Parlamentares 13862.190000/1170-03 e 13862.190000/1170-04, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 14.779,00 (quatorze mil, setecentos e setenta e nove reais)** correspondendo **Item 01** no valor total de **R\$ 2.190,00** (dois mil, cento e noventa reais), **Item 02** no valor total de **R\$ 2.750,00** (dois mil, setecentos e cinquenta reais), **Item 03** no valor total de **R\$ 64,00** (sessenta e quatro reais), **Item 04** no valor total de **R\$ 9.580,00** (nove mil, quinhentos e oitenta reais) e **Item 05** no valor total de **R\$ 195,00** (cento e noventa e cinco reais), cujo contrato terá duração pelo período de até 90 (noventa) dias, objeto do Pregão Presencial nº 052/2018, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2018 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 19 de setembro de 2018. Assinam pela empresa, João Gilberto Carneiro de Queiroz e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.